



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 2.030/96

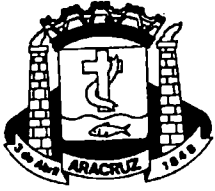
Assunto Proposição: PROJETO DE DECRETO Nº 15/96.

SUBSÍDIO E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A PRÓXIMA
LEGISLATURA.

Requerente Autor: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Data: 25.06.96.

Movimento: _____



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/96.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA DE 1997 A 2000.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Os subsídios mensais do **Prefeito Municipal** será de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reis).

Parágrafo Único- A verba de representação do Prefeito corresponderá a 10% (dez por cento) dos subsídios fixados no caput deste artigo.

Art. 2º. Os subsídios e a verba de representação do **Vice-Prefeito** serão iguais a 50% (cinquenta por cento) dos subsídios e da verba de representação do Prefeito.

Art. 3º. Os valores fixados neste Decreto Legislativo serão corrigidos pelo IPC, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, com data base no mês de setembro.

Parágrafo Único - No caso deste índice ser extinto será aplicado o índice que o substituir.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1997.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de junho de 1996.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário

CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário

APROVADO 1.º TURNO

em 12/09/1996


Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Em 12/09/1996


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2.030/96.

Exm^a Sr^a Presidente

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.Ex^a, para outras providências.

Em: 25.06.96.

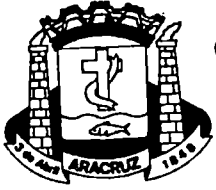
DILEIA PEDRINI
Chefe Depart^o Administrativo

DESPACHO

Ao Departamento Legislativo para inclusão na pauta da próxima sessão.

Em:

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

APROVADO 1.º TURNO

Em 12, 09, 1996

Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

APROVADO 2.º TURNO

Em 12, 09, 1996

Presidente da Câmara

PROCESSO Nº 2.030/96

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto nº 015/96

AUTOR: Mesa Diretora

EMENTA: Subsídio e verba de representação do prefeito e vice-prefeito para a próxima legislatura

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a comissão da seguinte maneira.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório

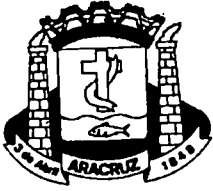
Voto do Presidente: Acompanhamento do voto do Relator

Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exara parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em, 13 de agosto de 1996.

PRESIDENTE: ZEZINHO ATILIO SCOPEL.....
RELATOR:.....GILBERTO PINHEIRO.....
MEMBRO:.....MACIEL BOFF.....



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

APROVADO 1.º TURNO

Em 12/08/1996

Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

APROVADO 2.º TURNO

Em 12/08/1996

Presidente da Câmara

PROCESSO Nº 2.030/96

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto nº 015/96

AUTOR: Mesa Diretora

EMENTA: Subsídio e verba de representação do prefeito e vice-prefeito para a próxima legislatura

RELATÓRIO:

Em consonância com o artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise da proposição em tela, esta relatoria constata que o mesmo atende aos preceitos estabelecidos.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório

Voto do Presidente: Acompanhamento do relator.

Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria, com a emenda nº 004/96 anexa..

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em, 13 de agosto de 1996.

PRESIDENTE: PEDRO TADEU COUTINHO.....

RELATOR: ...PAULO ROBERTO BOTTONI.....

MEMBRO: ...MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO.....



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 97ª Sessão Extraordinária - 12.09.96
97ª Sessão Extraordinária - 12.09.96
Aprovações do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/96

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	DATA: 12.9	DATA: 12.9	DATA: 12.9	DATA: 12.9	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	X		X		X			
ADERVAL V. GONÇALVES	Ausente					Ausente		
CLÁUDIO SPINASSÉ	Ausente					Ausente		
CLARÍCIO COUTINHO	Ausente					Ausente		
DIRCEU CAVALHERI	X		X		X			
EDSON CHAGAS FILHO	Ausente					Ausente		
GILBERTO FURIERI	X		X		X			
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X		X		X			
MACIEL BOFF	X		X		X			
MARLENE S. DO NASCIMENTO	Ausente					Ausente		
PAULO ROBERTO BOTTONI	X		X		X			
PEDRO TADEU COUTINHO	Ausente					Ausente		
ROSANE RIBEIRO MACHADO	não vota					não vota		
SIXTO NELSON Q. DIAZ	Ausente					Ausente		
VALTER ROCHA LOUREIRO	X		X		X			
WALDYR VIEIRA	X		X		X			
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	Ausente					Ausente		

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA
1º TURNO: Favoráveis: 08 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 08 votos
Contrários: 00 votos

COMISSÃO DE FINANÇAS
1º TURNO: Favoráveis: 08 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 08 votos
Contrários: 00 votos

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 97ª Sessão Extraordinária DATA: 12.09.96
2º TURNO - 97ª Sessão Extraordinária DATA: 12.09.96

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 15/96

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	x		x	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	ausente		ausente	
CLÁUDIO SPINASSÉ	ausente		ausente	
CLARÍCIO COUTINHO	ausente		ausente	
DIRCEU CAVALHERI	x		x	
EDSON CHAGAS FILHO	ausente		ausente	
GILBERTO FURIERI	x		x	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	x		x	
MACIEL BOFF	x		x	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	ausente		ausente	
PAULO ROBERTO BOTTONI	x		x	
PEDRO TADEU COUTINHO	ausente		ausente	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	não vota		não vota	
SIXTO NELSON Q. DIAZ	ausente		ausente	
VALTER ROCHA LOUREIRO	x		x	
WALDYR VIEIRA	x		x	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	ausente		ausente	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 08 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 08 votos
Contrários: 00 votos

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 437, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA O MANDATO DE 1997 A 2000.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO NOS TERMOS DO ARTIGO 35 PARÁGRAFO 3º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Art. 1º. Os subsídios mensais do **Prefeito Municipal** será de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reis).

Parágrafo Único- A verba de representação do Prefeito corresponderá a 10% (dez por cento) dos subsídios fixados no caput deste artigo.

Art. 2º. Os subsídios e a verba de representação do **Vice-Prefeito** serão iguais a 50% (cinquenta por cento) dos subsídios e da verba de representação do Prefeito.

Art. 3º. Os valores fixados neste Decreto Legislativo serão corrigidos pelo IPC, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, com data base no mês de setembro.

Parágrafo Único - No caso deste índice ser extinto será aplicado o índice que o substituir.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1997.

Câmara Municipal de Aracruz, 12 de setembro de 1996.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara